ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº /02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a Indicação nº 188/01, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a grande necessidade de ser construído um Centro Cultural, na Praça Jaime Rodrigues Villar, no Loteamento Jardim Mariléia.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Centro Cultural nessa praça que é anexa a Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, uma das maiores unidades de ensino do nosso Município, proporcionará aos estudantes maior integração escola e comunidade.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002

Alzenir Pereira Mello
Vereador-autor